

INDICAÇÃO Nº 202/19

Considerando que a residência localizada na Rua Osvaldo Cruz, na esquina com a Alameda Armando de Sales Oliveira, foi construída especialmente para a morada do primeiro prefeito de Adamantina, o Senhor Antônio Goulart Marmo, posteriormente depois foi utilizada como sede da TELESP em Adamantina e, finalmente no período de 2004 a 2016, foi usada como a “Casa do Papai Noel”, contudo, atualmente não funciona nenhum órgão municipal ou estadual naquele local, servindo apenas como depósito para armazenar livros da biblioteca pública municipal e material do Fundo Social de Solidariedade de Adamantina.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina e a Profª Cláudia Corradi, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que analisem a possibilidade de iniciar estudos no sentido de viabilizar a conservação e preservação dos nossos imóveis antigos, bem como, proceder ao tombamento do prédio denominado “Casa do Papai Noel”, que pelo valor histórico merece a devida atenção e proteção do Poder Público Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.651, de 24 de abril de 2015, sendo que para essa finalidade poderão ser utilizados recursos financeiros proveniente do Dadetur (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), em função de Adamantina ter sido contemplada recentemente com o importante certificado do MIT (Município de Interesse Turístico).

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de Abril de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador